



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Art.ºs 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 19 de Dezembro de 2025, pelas dezento horas (18:00), no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- **Ordem de Trabalhos:**

- **Ponto Um:** Apreciação e votação do Orçamento e Planos de Atividades para o ano de dois mil e vinte e seis;
- **Ponto Dois:** Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia Geral nos termos estatutários e legislação em vigor aplicável.

Os documentos relativos à ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos irmãos, para consulta, a partir de 05 de Dezembro de 2025.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dias marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art.24, nº1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 04 de Dezembro de 2025

